

Um lustro de trevas

Quando a civilização, carregada nos ombros da ciência parecia alcançar metade da jornada que ao Paraíso nos devia levar, um como estremelecimento sísmico se sentiu em todas as regiões e continentes banhados por oceanos.

—A invasão da Polónia pelas conquistadoras hordas do Atila moderno e o furibundo espírito dos atacantes, fizeram que as mais pacíficas nações, comovidas, se movimentassem em torno das nações portadoras do emblema da liberdade democrática.

A alma pacifista, de olhos iluminados pelas lágrimas, teve que agitar o lenço num comovido adeus ao branco pombo da paz que, no firmamento, desaparecia por detrás de ombradas nuvens.

—Desde então, o humano ambiente tem-se transformado tão sensivelmente que, a vida, se nos torna um pesado fardo e hipocrisia se torna o riso nos lábios do que ama a Deus e préza os lares dos que sofrem os horrores da Bárbara Carnificina Humana.

—Um mixto de amargura, compaixão e odio perturba a alma dos que procuram lembrar a imagem dos intrusões que deram causa a um tão terrível sofrimento à humanidade e tão lamentável consequência às artes, às ciências e à religião do Nazareno.

—Aquele Jesus, estrela de primeira grandeza que iluminava o Tabor em sua esplendida fulguração, enchia de claridade os olhos de tres apóstolos e tornava fértil o colomido da montanha, parece ter-nos abandonado quando mais perto da Cruz parecia estarmos.

Hoje, quando milhares de humanos seres se entrechoam em guerra, lágrimas de esposas, filhos, pais e noivas jorram na irreparável perda de arrimos de família, quando os abastados se tornam pauperes e miseráveis se tornam os pobres; quando a

fome arrasa os cortiços, quando artísticas obras se desmoronam como avalanches levadas pelo estrondo de gigantescas bombas, sentimentos sem forças para orar a Deus e o artista, este, boquiaberto, quasi a desfalecer de dor, chora seu trabalho, produto de tantas glorias, agora destruído pelas armas.

—Não, não é possível que a perfeita alegria domine os céus de nossa alma, enquanto perdurar o cataclisma da guerra. Inda que ilumine o Cruzeiro, as abençoadas terras do Brasil e rutillem estrelas nas enluaradas noites brasileiras, o céu de nossa alma continuará tenebroso e a volitar dele planos sobre o modo seguro de apagar, de uma vez para sempre, a negra mancha da guerra.

Seria possível?...

M. SILVA

Notas & Fatos

Comunicado da Prefeitura:

«Afim de que seja obtida uma estatística exata, agro-pecuária, d'este município, a Prefeitura local, em obediência a ordens superiores, se dirigiu à sociedade de classe União Produtora, local, afim de obter aqueles informes. Aos que não pertencem àquela agremiação, a Prefeitura vai enviar o respectivo questionário, afim de que, dentro de 8 dias, sejam os mesmos devidamente preenchidos e devolvidos.

—A experiência tem demonstrado que as calçadas concorrem não somente para a comodidade publica como para a estética, segurança dos predios e escoamento das águas pluviais. Ficam, por este meio, convidados todos os proprietários quer de predios quer de terrenos urbanos a construírem, dentro de 30 dias, nessas locais, calçadas de acôrdo com a orientação fornecida pela Prefeitura. Para melhor facilidade dos Srs. proprietários e mesmo para auxiliá-los a Prefeitura diligenciará cimento e tijolos por preços comodos, oferecendo-lhes gratuitamente a areia, que pode ser retirada do Matadouro.

—O açúcar obtido na Capital Federal pelo Prefeito, está retido alem do local do desastre. O açúcar escuro (mais de 200 sacos) que a Prefeitura determinara ao sr. Antonio Saciloti, distribuir por meio de vales, ao comercio local e da roça, já se esgotou, restando apenas 6 sacos. Assim sendo, o povo fica avisado dessa situação.

CASAMENTO— Realizou-se dia 16 do corrente, na Basilica de N. S. Aparecida, o casamento do sr. José Geraldo da Silva com a srta.

Maria, filha do sr. Avelino Ventura e d. Marieta Pinto Ventura.

—Realizou-se dia 17, nesta cidade, o enlace matrimonial do sr. José Custodio Barbosa com a srta. Vitorina Aparecida Santos.

EDITAIS

Benjamin Rodrigues Fontes, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil, do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faço saber que pretendem casar: João Gonçalves da Veiga com Zulmira Avelino Gonçalves; ambos solteiros, ele natural deste Município, onde nasceu a 15 de Fevereiro de 1912, Lavrador residente neste município, filho legítimo de João Moreira da Veiga e de dona Luiza Gonçalves, falecida; ela natural deste município, onde nasceu a 29 de Outubro de 1926, doméstica, residente neste município, filha legítima de João Avelino Gonçalves e de dona Benedita Gonçalves, falecida. Si alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo nos termos da lei e para fins de direito. E para que produza os efeitos legais, datilografei o presente para ser afixado em Cartório e publicado pela imprensa local no jornal «A Notícia». Eu, Benjamin Rodrigues Fontes, Escrivão, conferi e assino.

Benjamin Rodrigues Fontes, Escrivão, que o datilografei, conferi e assino.
Benjamin Rodrigues Fontes, Cachoeira, 14 de Fevereiro de 1944

Benjamin Rodrigues Fontes, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil, do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faço saber que pretendem casar: José Maria Barbosa, e Marina de Brito; ambos solteiros, ele natural do Distrito de Colina, deste Estado, onde nasceu a 30 de Julho de 1924, Ferroviário, residente nesta cidade, filho legítimo de Lindolpho José Barbosa e de dona Maria Clementina Barbosa; ela natural desta cidade, onde nasceu a 17 de Agosto de 1923, filha legítima de Ismael de Brito e de dona Ana de Moraes. Si alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo nos termos da lei e para fins de direito. E para que produza os efeitos legais, datilografei o presente para ser afixado em Cartório e publicado pela imprensa local, no jornal «A Notícia». Eu, Benjamin Rodrigues Fontes, Escrivão, o datilografei, conferi e assino.

Benjamin Rodrigues Fontes, Cachoeira, 16 de Fevereiro de 1944.

Seleções do Reader's Digest

Recebemos com agrado o magistral número desta indispensável revista internacional, correspondente a janeiro. Está repleto de novidades literárias mundiais exaradas por cérebros brilhantes. Esse numero acha-se á

venda na livraria Santo Antonio, desta cidade.

Falecimento

No dia 18 do corrente foi sepultado no Cemitério local, o sr. Luiz Ferraz de Aquino, falecido em Lorena, em seguida a uma melindrosa operação cirurgica. O infeliz operário fôra vítima de um desastre quando trabalhava. Ao seu enterro compareceu grande número de pessoas que estimavam o inditoso finado e ao qual era atribuído dotes apreciáveis de homem trabalhador, bom e dedicadissimo á sua família. Por isso ainda, seu falecimento chocou profundamente a alma da cidade.

Ao baixar do feretro ao tumulo, disse comovedoras palavras, o sr. Segestredo Marcondes.

Palestras Espiritas

Nos dias 14, 15 e 16 do corrente, esteve entre nós o prof. Leopoldo Machado, que fez na União Espirita Cachoeirense brilhantes conferencias de fundo espiritualista. Veio com ele o sr. Oly de Castro que também fez uma palestra, a qual agradou a todos quantos a ouviram. Durante essas três agradáveis conferencias, o salão da União Espirita esteve repleto.

Bailes

Realizar-se-ão nos três dias de carnaval, bailes no Clube Recreativo, promovidos pela sua diretoria, e no Cine Independencia, promovidos pelo Cachoeira F. C.

Fizeram anos:

—a 8, o menino Jacy, filho do sr. José Franca Filho;
—a 14, a srta. Iria, filha do sr. Antonio Moreira Miguel;
—a 15, o sr. Dorico Varella da Silva;
—a 16, o sr. Ovidio Alves Capucho;
—a 17, o sr. Aristoteles dos Santos;
—a 20, a srta. Clarisse, filha do sr. Dorico Varella da Silva.

Carnaval

Os aprestos da mocidade para o fim de festejar o carnaval é intenso. Pelo movimento que se observa é natural que se espere um triduo de Momo bastante animado e alegre.

EDITAIS

Citação de herdeiros com o prazo de sessenta (60) dias

O Doutor Hildebrando Dantas de Freitas, Juiz de Direito da Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.,

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de sessenta (60) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e cartório do 1.º Ofício, estão se processando os termos e atos até final, do arrolamento dos bens deixados por Flozina Maria da Guia, em que é inventariante Benedito Gonçalves; e, constando dos autos que os herdeiros Vicente José Gonçalves, com 26 anos de idade, casado com Conceição Maria de Jesus, e, Francisco José Gonçalves, selteiro com 22 anos de idade, residem em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de sessenta (60) dias, ficam os referidos herdeiros acima mencionados, citados para no prazo legal, depois de expirado o prazo deste edital, dizerem sobre as declarações do inventariante Benedito Gonçalves, bem como para os demais termos do arrolamento. E para que não aleguem ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, Estado de São Paulo, aos nove (9) de Fevereiro de mil novecentos e quarenta e quatro (1944). Eu *José Porto Gomes* escrivão do 1.º Ofício subscrevi.

Juiz de Direito.

Hildebrando Dantas de Freitas.
Confere com o original.

O escrivão
José Porto Gomes.

Arrecadação de Bens

O Doutor Hildebrando Dantas de Freitas, Juiz de Direito desta Comarca de Cachoeira, do Estado de São Paulo, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório do 2.º Ofício se processa aos termos da arrecadação de bens dei-

xados pela finada Mariana Ribeiro e, nos termos do art. 561 do Código do processo Civil do Brasil, cita e chama os herdeiros ou sucessores da mesma finada para, no prazo de seis meses, virem habilitar-se perante este Juízo, podendo outrossim, dentro do mesmo prazo ser requerida qualquer habilitação de crédito. Faz saber ainda que a de cujus era natural desta cidade, solteira, de prendas domesticas, domiciliada nesta cidade e comarca de Cachoeira. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância, manda passar o presente edital que será afixado no lugar do costume, publicado pela imprensa local e pelo Diário Oficial do Estado, reproduzido por três (3) vezes, com intervalo de trinta (30) dias para cada publicação, como determina o art. 561 do citado Código. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, aos quatro de fevereiro de mil novecentos e quarenta e quatro. Eu, *João Dias de Oliveira* escrivão subscrevi.

O Juiz de Direito:
(a.) Hildebrando Dantas de Freitas.
Emolumentos a final.
Confere com o original.
O escrivão
João Dias de Oliveira
1—3—Cr\$ 26 00

Citação de herdeiros com o prazo de sessenta dias.

O Doutor Hildebrando Dantas de Freitas, Juiz de Direito da Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei,
ETC.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de sessenta dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e cartório do primeiro ofício, estão se processando os termos e atos até final, do arrolamento dos bens deixados por Felomeno Gouveia Guimarães, em que é inventariante dativo o advogado dr. Ary Sene Silva, e constando dos autos que o conjugue sobrevivente d. Benedita Maria de Jesus e os herdeiros João Gouveia Guimarães, Florencia, (estes filhos

da finada d. Luzia Gouveia Guimarães), José Gouveia Guimarães, João Gouveia Guimarães, Raymundo Gouveia Guimarães, Emiliana Maria de Jesus de Souza, casada com José de Souza, Senhorinha Guimarães, Sebastião, (estes filhos da finada d. Maria Emilia da Conceição). Benedito Gouveia Guimarães, Pedro Gouveia Guimarães, e Rita Gouveia Guimarães, (estes filhos de Benedita Maria de Jesus), residem, uns em lugar ignorado e outros em São Luiz do Paraitinga, deste Estado, pelo presente edital, com o prazo de sessenta (60) dias, ficam o referido conjugue sobrevivente e herdeiros acima citados, digo e herdeiros acima mencionados citados para no prazo legal, depois de expirado o prazo deste edital, dizerem sobre as declarações do inventariante dativo dr. Ary Sene Silva, bem como para os demais termos do arrolamento. E para que não aleguem ignorância expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, Estado de São Paulo, aos quatro (4) de fevereiro de mil novecentos e quarenta e quatro (1944). Eu, *José Porto Gomes*, escrivão do 1.º ofício, subscrevi.

Hildebrando Dantas de Freitas
Juiz de Direito
Está conforme o original.

Citação de herdeiros com o prazo de sessenta (60) dias.

O Doutor Hildebrando Dantas de Freitas, Juiz de Direito desta Comarca de Cachoeira, do Estado de São Paulo, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e cartório do 2.º Ofício, estão se procedendo aos termos do arrolamento dos bens deixados pelos finados Sebastião Monteiro e sua mulher Dona Benedita Marcelina do Prado e sendo apresentadas pelo inventariante José Benedito da Silva, as relações constantes do art. 518 do C.P.C.B. delas consta que existe os seguintes herdeiros que se encontram em lugar incerto e não sabido: Agenor Monteiro, A-

nísio Monteiro e Sebastião Marcelina do Prado, casada com Sebastião Barbosa, pelo presente edital cita e chama os referidos herdeiros para, no prazo de sessenta (60) dias, contados da publicação deste no órgão Oficial do Estado, virem dizer sobre as declarações prestadas pelo inventariante e acompanhar os demais termos do arrolamento até final sentença sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar e para que ninguém alegue ignorância, manda passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado de acordo com a lei Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, aos (8) de Fevereiro de mil novecentos e quarenta e quatro (1944). Eu, João Dias de Oliveira escrivão, subscrevi.

O Juiz de Direito:
(a.) Dr. Hildebrando Dantas de Freitas
Emolumentos a final.
Confere com o original. O escrivão: OLIVEIRA.

Avó! Mãe! Filha!
TODAS DEVEM USAR
Fluxo-Sedatina
(OU REGULADOR VIEIRA)
A Mulher evitará dores
Alivia as cólicas uterinas
Emprega-se com vantagem para
combater as irregularidades das
funções periódicas das senhoras
E' CALMANTE E REGULADOR
DESSAS FUNÇÕES
Fluxo-Sedatina
pela sua comprovada eficácia é
muito recetada. Deve ser usada
com confiança
Fluxo-Sedatina
Encontra-se em toda parte
Lic. D. N. S. P. n. 67, de 1915.

As Tosses, Bronchites, Constipações e Catarrhos pulmonares desaparecem com o
VINHO CREOSOTADO
do Pharm. Chim.
JOÃO DA SILVA SILVEIRA
VERDADEIRO TONICO
DOS PULMÕES

Compre uma boa bolsa escolar para seu filho, que resista a todo o período de estudo do mesmo.—Vende-se na **CASA PEDRO II—Cachoeira**

Filial no Rio de Janeiro
Rua da Quitanda, 72—Tel. 23-5636
(Cont.) e 23-4113 (Gerencia)
Endereço Telegrafico: RIJUBO
Caixa Postal n. 1200

Departamentos nos Estados :

MINAS GERAIS
Belo Horizonte
Francisco Sales
Palma
Pirapetanga
Porto Novo
Recife
S. João Nepomuceno
São Lourenço
Silvestre Ferraz

RIO DE JANEIRO
Barra Mansa
Campos
Cardoso Moreira
Carmo
Cambuci
Itaperuna
Miracema
Pádua
Petropolis
Porciuncula
Puzos
R. Zende
Sapucaia
São Fidélis
Volta Redonda

ESPIRITO SANTO
Mimoso do Sul
Muqui
SÃO PAULO
Cachoeira
Presidente Bernardes

Banco Ribeiro Junqueira S/A

Matriz — LEOPOLDINA
Estado de Minas Gerais
Carta Patente n. 1937 datada
de 7-2-1939.

CAPITAL . . CS 6.000.000,00 — FUNDO DE RESERVA . . . 1.070.198,50

Resumo do BALANÇO GERAL compreendendo as operações da Matriz, Filial e
Agencias em 31 de dezembro de 1943.

ATIVO	PASSIVO
Empréstimos em C/ Correntes 22.171.726,90	Capital 6.000.000,00
Letras Descontadas 121.146.832,30	Cont. p ^a Aumento de Capital 9.500.000,00
Hipotecas 10.611.049,90	Entradas Antecipadas 574.800,00
Móveis e Utensílios 879.197,50	Fundo de Reserva legal 135.595,50
Títulos em Cobrança 18.156.791,20	Fundo de Reserva Especial 874.603,00
Títulos em Mãos de Terceiros 4.707.794,20	Depósitos a Prazo 91.829.604,10
Valores Cauçionados 29.578.245,80	Depósitos a Vista 97.417.443,10
Valores Depositados 22.925.694,40	Cobranças de C/ Alheia 18.156.791,20
Efeitos em Cobrança 258.343,50	Cobranças S/ outras Praças 4.707.794,20
Filial e Agências 36.280.855,50	Deposítantes de Títulos e Valores 22.925.694,40
Selos e Estampilhas 38.456,20	Deposítantes de Título em Caução 29.578.245,80
Efeitos em Caução 1.109,00	Efeitos C/ Alheia 258.343,50
Juros a pagar nos próximos se- mestres 940.730,60	Filial e Agências 30.412.892,30
Efeitos n/ conta 7.644.841,00	Letras Redescontadas 2.365.000,00
Imoveis 16.065.153,60	Cobranças Cauçionadas 1.103,00
Correspondentes 2.363.915,50	Correspondentes 3.873.253,70
Títulos de n/ propriedade 6.702.780,10	Ordens & Saques 6.581.269,60
Apólices pertencentes a fundo de reserva 126.240,00	Juros & Descontos 1.963.226,50
Material de expediente 107.922,70	Efeitos a Pagar 70.000,00
Valores em liquidação 342.578,40	Valores Hipotecarios 30.709,50
Departamento de fisco, e controle 50.000,00	Depositos Transitórios da União 746.561,10
Diversas contas 515.011,90	Dividendos 317.956,20
Caixa: 30.163.841,40	Lucros & Perdas 718.615,10
Dinh ^o em cofre e em divs. Bancos 331.779.108,90	Compensação de Cheques 217.597,50
	Letras a Premio 579.218,90
	Diversas contas 331.779.108,90

Leopoldina, 31 de dezembro de 1943.

Diretor-Presidente — Ribeiro Junqueira — Diretor-Superintendente — Octavio A. M. Fonseca
Diretor-Secretario — Renato Monteiro Junqueira — Contador — Milton Antunes Cabral
Registrado sob n. 41.471

Operações Bancárias em Geral

Empréstimos, Descontos, Cobranças — Abonamos as seguintes taxas :

MOVIMENTO - Juros de 3 o/ ao ano (sem limite).
LIMITADA - Juros de 5 o/ ao ano (Limite Cr\$ 30.000,00)
POPULAR - Juros de 6 o/ ao ano (Limite Cr\$ 10.000,00)
AVISO - Juros de 6 o/ (Sobre as condições desta conta, os interessados
podem se dirigir ás nossas Agencias).

Juros capitalizados semestralmente — Retiradas livres, sem aviso prévio.

Depósitos a Prazo Fixo:

12 meses ou mais - Juros de 7 o/ ao ano. - 6 meses - Juros de 6 o/ ao ano.

Departamento em: **CACHOEIRA** - (Est. de São Paulo)
- RUA PREFEITO ANTONIO MENDES, 95

TENHA JUÍZO

Grande crime casar-se doente

Faça exame medico antes
de casar-se, e tome o po-
pular depurativo

ELIXIR 914

A Sífilis ataca todo o
organismo

o Fígado, o Baço, o Cora-
ção, o Estomago, os Pul-
mões e a Pele. Produz
Dores nos Ossos, Reuma-
tismo, Cegueira, Queda
do Cabelo, Anemia, Abortos,
e faz os individuos
idiotas. Consulte o medico
e tome o popular
depurativo

ELIXIR 914

inofensivo ao organismo.
Agradavel como um licor.
Aprovado como auxiliar
no tratamento da SIFILIS
e REUMATISMO da mes-
ma origem, pelo D.N.S.P.
sob o n. 26, de 1916

Canetas-tinteiro de todos
os tipos.
CASA PEDRO II - Cachoeira

Cooperativa Regional

— Os produtores de leite do Vale do
Paraíba estão cogitando da fundação
de uma cooperativa de seu ramo de
comercio, nesta zona. Para esse fim
irão realizar no dia 27 do corrente,
na sede da União Produtora, desta
cidade, com a presença de um repre-
sentante do Departamento de Assis-
tencia ao Cooperativismo e outro
da Cooperativa Central de Lacti-
cínios, de São Paulo, que exportará
as vantagens da organização que
pretendem fundar.

Assuntos Juridicos e Co-
merciais no Rio de Janeiro
procurem ou escrevam a
Carlos Pinto Neto

Rua da Quitanda, 83 A-5. a.

Passagens com antecedencia

"A Central do Brasil ini-
ciou, partindo do dia 15 do
corrente, com dez dias de
antecedencia, a venda de
passagens para os trens no-
turnos, de aquáticos e litori-
nas. Essas passagens pode-
rão ser transferidas de trem
ou de identidade do viajan-
te, mediante o pagamento de
determinada taxa.

Durante o carnaval
O chefe do trafego da Cen-
tral do Brasil comunicou, em

circular endereçada aos di-
rigentes das estações, que
não serão toleradas faltas
ao serviço, verificadas no
periodo carnavalesco. Os ti-
tulares e mensalistas serão
punidos com severidade e aos
diaristas será proposta a
respectiva demissão.

Pelo futebol... carnavalesco

Deve realizar-se hoje á tar-
de, um encontro esportivo
carnavalesco entre quatro
equipes locais fantasiadas.

Perspectiva da economia brasileira

MARIO BENI

Com o ano civil, o Brasil vem de encerrar um dos mais fecundos exercícios econômicos de sua história. Tão logo possamos ter em nossos olhos os índices da produção brasileira, do seu movimento bancário e das suas realizações no campo experimental, científico, agrícola industrial—teremos um instantâneo do novo aspecto da nossa Pátria, no campo da riqueza nacional.

É comum, nos períodos anormais da vida de uma nação, encontrar aqueles que, pertencendo à corrente dos pessimistas, falam das dificuldades e mais preságios para um futuro de incertezas que não sobreviverá. Esses, analisam a economia de um povo, como se analisassem o seu próprio meio de vida. Esquecem que a riqueza nacional em formação é parte integrante do próprio povo do qual é uma célula e que um país em progresso, na gestão da própria independência econômica está, como no organismo humano, enrobustecendo todas as partículas do seu ser. Os que em futuro não muito remoto se debruçarão sobre a mesa das nossas estatísticas, terão oportunidade de ver do acerto destas nossas palavras. Há cerca de um ano, dizíamos, cheios de confiança, das possibilidades de mais um grande passo na obra grandiosa que o Brasil se impôs, de saírem-se a si mesmo, despertando toda a riqueza que poderia ser posta a serviço da época que o mundo lhe acenou.

Si um período de grande agitação econômica se verificou neste ano, dele surgiu a estabilização de um índice de progresso, flexível para melhores condições no futuro—este deverá se prolongar ainda, indefinidamente, enquanto soubermos adaptar as possibilidades dos nossos meios às circunstâncias do presente e do futuro. Ainda teremos, depois desta guerra, um período de ouro, muito embora este se submeta a orientações dos impositivos de um «apos-guerra».

O conflito criou, no entanto, em nossa Pátria, o gosto mais apurado da evolução; para conseguí-lo, dispomos muito menos do que os outros povos, mais experimentados, porém, diretamente ligados há mais tempo, às despesas impostas pelo conflito.

Com base sólida e experimentação incontestável, embora ainda adolescentes poderemos manter o nível da nossa «vantagem», assegurando-nos qualidade, preços e mercados. O balanço de 1943 dar-nos-á gigantesco «superavit» em nosso progresso econômico—comparado com toda outra época da vida nacional. Os brasileiros transferiram para o ativo da sua Pátria, o maior valor de maior riqueza em formação; adaptaram e experimentaram.

Patentes de registro

As repartições arrecadoras federais estão recebendo as guias de pedido de renovação de patentes de registro para o comércio e fabrico, cujo prazo termina no dia 20 de março próximo, sendo necessários os seguintes documentos:

Patente de registro anterior 1943;
Carteira de identidade da pessoa que assinar o pedido;
Recibo de quitação do imposto sindical da firma.

É de todo conveniente, dado o volume e importância da arrecadação, pois atinge todos os comerciantes e industriais que tiverem artigos tributados pelo regulamento do im-

posto de consumo, que o pagamento não seja deixado para os últimos dias afim de evitar o congestionamento do serviço.

Assim, os interesses gerais, principalmente os dos próprios contribuintes, estarão resguardados pela eliminação da perda de tempo e da multa aos que deixarem de satisfazer esse débito fiscal, no prazo regulamentar.

Por influencia direta de um poder sobrenatural

O abaixo assinado, funcionário da E. F. R. M. V. —OESTE, residente em Ibiá, Minas Geraes:

Atesto por ser de justiça que, sofrendo há longo tempo de pertinaz reumatismo syphilitico, enfermidade de caracter rebelde como é conhecida, por influencia direta de um poder sobrenatural, resolvi a experimentar o anti-rheumatico «Elixir de Nogueiras», do Ph. e Ch. João da Silva Silveira, e com a maravilhosa ação desse benéfico medicamento foi alcançada dentro de curto prazo grande parte da minha saúde perdida.

IBIÁ (Minas), 27-9-33.

Manoel Pinheiro
(Firma reconhecida)

Preceitos do dia

Na fumaça do cigarro ou do charuto, além da nicotina, se absorvem também outros tóxicos como ácido cianídrico, amônia, bases pirídicas, óxido de carbono, etc., todos nocivos.

Em Medicina, considera-se tóxico o indivíduo que se habituou de tal maneira a um tóxico, que não pode depois passar sem ele. O fumante é, por isto, um tóxicomano.

O fumo é uma das principais, senão a principal causa da tromboangeite obliterante, doença grave que impossibilita o indivíduo de locomover-se.

A ação do fumo sobre as artérias é incontestável. Hoje, não há dúvida que a arteriosclerose é doença ligada ao tabagismo.

Muitos autores insistem sobre a influencia do tabaco na genese cancer. Estudos recentes atribuem a fumaça do cigarro certa influencia no aparecimento do cancer pulmonar.

Mesmo quando se fuma com moderação, há consequências prejudiciais para o organismo. O excesso prolongado do fumo conduz a uma intoxicação crônica que se revela por sintomas graves.

Portaria Coluna do lado

O Doutor Hildebrando Dantas de Freitas, Juiz de Direito desta Comarca de Cachoeira, estado de São Paulo, exercendo as atribuições legais de Juiz de Menores, na forma de lei,

Manda que, para as festas de carnaval, sejam observados e cumpridos nesta comarca, as seguintes determinações:

1.a-) Aos bailes das sociedades regularmente constituídas, frequentados pelos sócios e suas famílias, com distribuição ou não, de convites, será permitida a entrada de menores de mais de 16 anos até 18 anos, desde que acompanhados de seus pais, ou responsáveis.

2.a-) Aos bailes realizados em salões públicos, com entrada paga, seja qual for a sua forma, é terminantemente proibido o ingresso de menores de 18 anos. Serão retirados os menores e multados os organizadores e responsáveis pela festa.

3.a-) No mesmo salão, ao mesmo tempo, será proibida a realização de vesperais para menores e para adultos. Das vesperais infantis só poderão participar os menores de 5 a 18 anos, tendo ingresso ao salão os adultos responsáveis pelos mesmos menores. Não será permitida, em caso algum, a entrada de menores de 5 anos a tais vesperais que, outrossim, deverão terminar às 18 horas.

4.a-) Nos bailes em que seja permitida a entrada de menores, é expressamente proibida a venda ou ministração àqueles, de bebida alcoólica de qualquer espécie.

5.a-) Ficam mantidas, no que não colidirem com os termos da presente portaria, as determinações constantes da portaria de 9-11-1942, deste Juízo de Cachoeira.

6.a-) Os infratores da presente portaria, ficarão sujeitos a multa de cr. \$50,00 a cr. \$200,00 por menor admitido e ao dobro nas reincidências, além de outras penas em que incorrerem, devendo os mesmos ser autuados na forma da lei pelo sr. comissário - vigilante de menores, si, advertidos quando encontrados em infração, não se dispuserem a atender incontinentemente as determinações legais.

CUMPRÁ—SE, fazendo-se o registro e publicação competentes. Cachoeira, 16 de Fevereiro de 1944

Hildebrando Dantas de Freitas
Juiz de Direito

- União Produtora do Vale do Paraíba - REGIONAL DE CACHOEIRA - E. S. PAULO

Cachoeira, 20 de Fevereiro de 1944.

CIRCULAR N. 1

Presado Consocio.

Para o fim especial de dar conhecimento aos senhores associados, de todas as deliberações e trabalhos havidos na gestão desta Diretoria, e mui particularmente com respeito à situação em que se encontram os problemas *comercio do leite, forragem e sal para os rebanhos*, temos o prazer de convidá-lo a comparecer à assembleia geral que se realizará em nossa sede social no dia 27 de Fevereiro corrente, às 14 horas.

De antemão podemos assegurar que por essa ocasião nos honrará com as suas presenças, os senhores representantes da Cooperativa Central de Lactícinios e do Departamento de Assistência ao Cooperativismo.

Atenciosas saudações.

A Diretoria

Infelizmente, nestes tempos de apertos alimentares e sede de proventos fáceis e astronômicos, os homens têm-se revelado monstruosamente sem coração e sem amor ao próximo. Os preceitos da moral cristã vão sendo relegados, vertiginosamente, ao olvido e a conservação da matéria é o ideal inabalável dos seres pensantes.

Esse fenomeno acontecendo nas camadas responsáveis é natural que nas camadas menos culpáveis, lave também a falta de amor ao próximo e a observância dos seus deveres sociais.

Minha amiguinha Lili é muito «reparadeira». Um casaco mal talhado, uns sapatos fora da época, um vestido à prestação, que o próximo ostenta, dão motivo a reparos de minha amiga.

—Vai casar-se o Lemos. Enfim arranhou uma tola—comenta Lili.

E prossegue com animação: —Vivi não sabe vestir-se.

A lourinha é sem modos... Que boa dona de casa: hora de almoço, na rua!

Certa vez, não me contive. Arriscando-me a cair no desagrado de minha amiga, falei-lhe melodicamente:

—Lilissinha. Nós, que prestamos especial atenção no geito dos outros, porque é que não reparamos também no nosso geito?

Lili respondeu-me visivelmente descrentizada:

—Ah! minha nêga... Não tenho tempo para isso.

OLIMPIA TELES

Ginasio Valparaíba

As matriculas no «Ginasio Valparaíba» para todas as séries e para transferencias, estão abertas até o dia 14 de março vindouro.

Grupo Escolar

Tomou posse do cargo de diretor do Grupo Escolar desta cidade vago com a remoção do prof. João Rangel, para Sorocaba, o prof. Francisco Bueno Pereira.